



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Comissão Setorial de Licitação



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01.3.01/2023, QUE ENTRE SI CELEBAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO E A EMPRESA LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.540.677/0001-62 com sede à Rua Manoel Roberto da Silva 218, Centro, Garage, Tavares-PB, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 098.391.364-10 e da Identidade Civil RG Nº 378.500 SSSD/PB de ora em diante denominada **CONTRATAD**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 01.3.01/2023, decorrente do Processo de Licitação nº 001/2023-Tomada de Preços nº 3.2.001/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, **SUPRIMIR**, o valor de **R\$ 10.858,29 (Dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)**, do valor total do contrato, referente à retirada de itens e diminuição no quantitativo dos itens: 2.1; 3.2; 4.3; 6.1, conforme termo de realinhamento que se integra ao presente aditivo, ficando, portanto, o valor do Contrato de **R\$ 151.200,64 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos)**, como valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O objeto que trata a Cláusula Primeira tem como fundamento o art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Comissão Setorial de Licitação



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Monteiro - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 06 de Novembro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE**

**LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PELA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 229D-F05A-CAE7-D7CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 42.540.677/0001-62) VIA PORTADOR EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR (CPF 098.XXX.XXX-10) em 06/11/2023 13:49:57 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 06/11/2023 14:26:47 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 06/11/2023 14:28:50 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 07/11/2023 09:14:39 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/229D-F05A-CAE7-D7CC>